



Universidade Federal
de São João del-Rei



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários

PORTARIA N° 009/2022 UFSJ/PROEX, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria n°003, de 09 de abril de 2021, – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n°189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando:

- Memorando eletrônico 79/2022 DELAC, de 24 de Agosto de 2022
- Ata da trecentésima septuagésima terceira assembleia departamental extraordinária, realizada em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art.1º **Designar** os professores abaixo listados para exercer a tutoria da Singular Empresa Júnior do Departamento de Letras Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme abaixo:

- Tradução: Prof. Marcos Pereira Feitosa até 06 de setembro de 2023
- Revisão: Prof. José Antônio de Oliveira Resende até 06 de setembro de 2023

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Francisco Ângelo Brinati
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ
PROEX